



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário do Arraial D'Ajuda para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 896, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de julho de 2015, a autorização outorgada ao Conselho Comunitário do Arraial D'Ajuda para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

